

Vilson Farias<sup>1</sup>

Charles Jacobsen<sup>2</sup>

## **COTAS RACIAIS PARA CANDIDATURAS LEGISLATIVAS: UMA SOLUÇÃO URGENTE PARA A IGUALDADE E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL**

A história do Brasil é marcada por profundas desigualdades raciais, consequência de séculos de escravidão e discriminação. Embora políticas afirmativas, como as cotas para o ensino superior e concursos públicos, tenham ajudado a reduzir essas desigualdades, a subrepresentação política da população negra continua sendo um problema grave. A falta de representantes negros nos espaços de poder dificulta a formulação de políticas públicas adequadas e perpetua as desigualdades históricas.

Diante desse cenário, a implementação de cotas raciais para candidaturas legislativas surge como uma medida essencial para democratizar a política brasileira e garantir a representação proporcional da população negra nos poderes legislativos. Estabelecendo uma cota mínima de candidaturas negras, os partidos políticos seriam incentivados a promover a diversidade racial em suas legendas, ampliando as oportunidades de participação política dos negros e contribuindo para uma sociedade mais justa e equânime.

As políticas afirmativas, como as cotas no ensino superior e concursos públicos, têm mostrado eficácia na promoção da igualdade racial. Elas têm facilitado o acesso de negros a oportunidades anteriormente negadas, ajudando a reduzir as desigualdades e promovendo a inclusão social. No entanto, a representação política ainda é um desafio significativo.

Analisando o cenário político brasileiro, observa-se uma subrepresentação acentuada da população negra nos poderes legislativos, reflexo do racismo estrutural, da desigualdade de oportunidades e da falta de recursos para candidaturas negras. A ausência de representantes negros impacta diretamente a qualidade das políticas

---

<sup>1</sup> Advogado, Mestre em Direito Civil pela Universidade de Granada (Espanha), Doutor em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires (Argentina), Doutor em Direito Civil pela Universidade de Granada (Espanha), Pós-Doutor pela Universidade Del Museo (Argentina), Especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), ex-Promotor de Justiça do Rio Grande do Sul entre 1983-1996. E-mail: vilsonfariasadv@gmail.com

<sup>2</sup> Pós-Graduado em Advocacia Consultiva e Contenciosa, Graduado em Processos Jurídicos e Notariais, Graduando em Direito, Técnico em Ciências Militares, Técnico em Informática, Ex-Militar do Exército. charlessouzajacobsen@gmail.com.

públicas, pois as demandas e necessidades dessa população frequentemente são negligenciadas. Além disso, a subrepresentação perpetua estereótipos e preconceitos.

Com uma representação de 24,36% na composição da Câmara dos Deputados, essa proporção não corresponde à presença dos negros na população, que, segundo dados de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 46,7% de pardos e 8,2% de pretos, totalizando 54,9% da população que se identificava como negra.

Em 2019, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) abordou a questão da subrepresentação racial em um voto proferido na CONSULTA Nº 0600306-47.2019.6.00.0000, submetida pela Deputada, Ex-Senadora e ex-Governadora Benedita da Silva. O Relator Ministro Roberto Barroso destacou que o racismo no Brasil é estrutural, ou seja, está profundamente enraizado nas instituições e estruturas políticas, sociais e econômicas do país. Isso perpetua a desigualdade de oportunidades para a população negra, tornando evidente a disparidade racial através de diversas estatísticas.

#### **Benefícios da implementação de cotas raciais:**

- **Representação política:** Assegura que a população negra tenha uma representação proporcional à sua presença na sociedade.
- **Democratização racial:** Amplia as oportunidades de participação política dos negros e reduz barreiras ao acesso aos espaços de poder.
- **Legitimidade do sistema político:** Fortalece a credibilidade do sistema político, demonstrando que está aberto a todos os cidadãos.
- **Combate ao racismo:** Desafia estruturas de poder historicamente favoráveis aos brancos.
- **Melhora na qualidade das políticas públicas:** Garante que as demandas da população negra sejam consideradas na formulação de políticas.

Projetos como o do senador Paim (emenda à constituição nº19 /2021) e da Governadora Benedita da Silva (Projeto de lei nº 4041/2020) demonstram a importância da discussão sobre a necessidade de cotas raciais para candidaturas legislativas. Essas propostas buscam garantir a representação política da população negra e promover a igualdade racial no âmbito político.

Embora existam iniciativas para destinar recursos do fundo eleitoral para candidaturas negras e femininas, não há uma obrigatoriedade de um número mínimo de candidatos negros. A implementação de cotas raciais para candidaturas, aliada a políticas de financiamento específicas para candidatos negros, seria fundamental para garantir a efetividade das ações afirmativas no campo político.

A despeito da existência de políticas públicas que incentivam a candidatura de pessoas negras, como o apoio financeiro de fundos eleitorais, verifica-se uma lacuna normativa quanto à efetivação dessas candidaturas em mandatos e na tomada de decisões políticas. A ausência de mecanismos legais que garantam a real implementação dessas medidas gera a impressão de que se trata de uma mera formalidade, sem impacto prático na representação política da população negra.

A argumentação de que as cotas raciais ferem a autonomia partidária é frágil. A autonomia partidária não é absoluta e deve ser balanceada com a necessidade de garantir a representação de todos os segmentos da sociedade. A implementação de cotas raciais não impede que os partidos escolham seus candidatos, mas sim estabelece um mínimo de diversidade racial nas legendas.

A adoção de cotas raciais para candidaturas legislativas é crucial para enfrentar as desigualdades raciais persistentes no Brasil e promover uma democracia mais inclusiva. Embora as políticas afirmativas tenham mostrado resultados positivos em áreas como educação e concursos públicos, a representação política da população negra ainda é insuficiente. A falta de representação proporcional limita a formulação de políticas que atendam às necessidades da população negra e perpetua estereótipos e desigualdades históricas.

Portanto, a implementação de cotas raciais é urgente e necessária para transformar a estrutura política do Brasil, promovendo uma verdadeira democratização e inclusão efetiva. As cotas raciais para candidaturas não apenas favorecem a equidade racial, mas também contribuem para uma sociedade mais justa e equânime, onde todos os cidadãos têm a oportunidade de contribuir e se beneficiar de uma representação política proporcional e representativa. Estabelecer uma cota mínima de 20% ajudaria a assegurar que a diversidade racial seja refletida de maneira significativa no legislativo, proporcionando um avanço substancial em direção à igualdade e à justiça social.

**SENADO FEDERAL.** Gabinete do Senador Paulo Paim. Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – Sl 2 – 70165-900 – Brasília – DF. Disponível em: <http://www.senadorpaim.com.br>. Acesso em: 20 ago. 2024.

**OLIVEIRA, Maryanna.** Projeto prevê cota mínima de candidatos negros nas eleições para o Poder Legislativo. Câmara dos Deputados, 10 ago. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/646726-projeto-preve-cota-minima-de-candidatos-negras-nas-eleicoes-para-o-poder-legislativo/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

**SILVA, Benedita da.** Projeto de Lei 4041/20. Câmara dos Deputados, 10 ago. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/233428>. Acesso em: 20 ago. 2024.